

DECRETO N.º 48/2015

REVOGA DECRETO 44/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado do Decreto nº 44/2015 de 18 de fevereiro de 2015, que designada a servidora **LIZIANE KLEIN GAERTNER**, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, para responder pela Tesouraria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 02 de Março de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
02/Março/2015

Rosana Valcareghi
Responsável pela publicação